



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

D E C R E T O Nº 118/2018

DATA: 04 de junho de 2018.

EMENTA: DESIGNA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE EDITAL 01/01/2018.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando o adiamento das provas do concurso público em razão dos efeitos da paralisação dos caminhoneiros, resolve e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada como nova data para realização das provas escritas do concurso público para provimento de diversos cargos efetivos do Município, conforme previsto no edital 01/01/2018, o dia **17/06/2018, às 7h30min.**, devendo os candidatos comparecerem no **COLÉGIO ESTADUAL ORLANDO LUIZ ZAMPRÔNIO**, situado à Rua Américo Mantovani, numero 236 – Centro, Santa Lúcia-PR (local das provas), portando documento de identidade que usou para a Inscrição, comprovante da inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 04 de junho de 2018.

Renato Tonidandel
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE